

Requerimento

## Transmissão da Licença de Táxi

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preencher com letra maiuscula)
Nome,
Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º   _ _ _ _ _                  válido até
, com sede na Rua
, em, código postal
com o telef./tlm
Vem solicitar a TRANSMISSÃO DA LICENÇA DE TÁXI, nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 12.º do
Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março.
Para o efeito exibe os seguintes documentos:
☐ - Alvará de acesso à atividade emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (transmitente e transmissário).
☐ - Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.
☐ - Certidão do Registo Comercial da Empresa.
🔲 - Número de Identificação Fiscal/Número de Pessoa Coletiva.
🔲 - Declaração do Anterior Titular da Licença de Táxi.
🔲 - Licença de Táxi emitida pela Câmara Municipal de Bragança.
🔲 - Documento Único do Automóvel/Livrete e Título de Registo de Propriedade.
- Outros documentos.



## Requerimento

## Transmissão da Licença de Táxi

## Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

- O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:
- O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança.
- O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança, e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

A finalidade do tratamento de dados é a gestão do processo de transmissão de licença de táxis, levados a cabo pelo Município de Bragança.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada.

A conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-braganca.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

	Pede deferimento			
Bragança, _	de	de		
	O requerente o	ou representante legal		